ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2022=

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/11/2022), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 38ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h17min o Senhor Presidente, Vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Danilo Ledo dos Santos que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Danilo Ledo dos Santos, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 37ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 16/11/2022, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, esclareceu aos Senhores Vereadores que o Expediente da presente Sessão seria de trinta minutos, de acordo com o Artigo 187, do Regimento Interno da Câmara, por constar da pauta da Ordem do Dia, em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 089, de 27/10/2022 estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2023. Depois, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nºs 044 e 045, de 21/11/2022; PROJETO DE LEI Nº 96, de 21/11/2021, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIO Nº 058/2022, do contador da prefeitura, Sr. José Vanderlei Ribeiro Nunes, encaminhando à Câmara, para apreciação, acompanhamento e fiscalização, o balancete do mês de outubro/2022, o qual estaria à disposição na secretaria da Casa; II - Matérias recebidas de Diversos: OFÍCIO 223/2022, subscrito pelo Senhor Guido Francisco Baggio, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia do demonstrativo da conta dos valores depositados pelo empreendedor, nos termos da Lei Complementar 496, de 26/11/2019, e OFÍCIO CCA nº 4913/2022 Processo eTC – 00001654.989.16-9, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicando a Câmara o trânsito em julgado das contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista do Exercício de 2016; ; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, de 18 de novembro de 2022, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005, de 21/11/2022, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; REQUERIMENTO N.º 915 e 925/22, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, de Voto de Profundo Pesar, sendo encaminhados às famílias enlutadas; REQUERIMENTOS N.º 911, 912/22, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; REQUERIMENTO N.º 913/22, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; REQUERIMENTO N.º 914/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTOS N.º 916, 917/22, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTOS N.º

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

918, 919, 920, 921, 922, 923, 924/22, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 512/22, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; 513/22, de autoria do Vereador Nilton Satoshi Shimodo; 514/22, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; 515, 516/22, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525 E 526/22, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado o vereador Victor Silva Almeida Palhares. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Como restavam apenas alguns minutos no Expediente, apenas a Vereadora MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS, fez uso da tribuna. Expirado o tempo do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos, Reaberta às 21h04min, com o mesmo número de vereadores, passou-se à apreciação dos projetos da Ordem do Dia, da qual constaram nove projetos em regime de urgência através de requerimentos que constarão a seguir. Antes foi votado e aprovado por unanimidade o Requerimento 935/22, subscrito por todos os vereadores que, de acordo com o artigo 165, § único do Regimento Interno, **PEDIDO DE VISTA** por até 10 dias ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033,** de 07/10/22, de autoria do Poder Executivo que alterava a Lei Complementar nº 02/1992, dispondo sobre o banco de horas e dando outras providências (o presente projeto constava da pauta da circular divulgada com antecedência como último item). Foi apreciado ainda em razão da prioridade, nos termos do inciso I do artigo 138 do Regimento Interno, o projeto constante como primeiro item da circular divulgada: **01 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 089,** de 27/10/22, de autoria do Poder Executivo, estimando a receita e fixando a despesa do município para o exercício financeiro de 2023. (Orçamento para o exercício de 2023 no valor de R$220.500.000,00 – duzentos vinte milhões e quinhentos mil reais.) Colocado em discussão, manifestou-se o vereador Victor Silva Almeida Palhares. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, pelo processo simples e simbólico (vereadores favoráveis permaneciam como estavam e os contrários deveriam se manifestar), sendo aprovado por unanimidade. A partir daqui passou-se aos requerimentos de urgência. Como a Vereadora Maria Ap. da S. Gasques Mateus pediu a inversão na ordem dos requerimentos, a apreciação das matérias seguiu a seguinte ordem: I - REQUERIMENTO Nº 934/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045, de 21/11/2022, dispondo sobre alteração nos artigos 42 e 44 da Lei Complementar nº 321/2010, conforme especificava e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se a vereadora MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; II - REQUERIMENTO Nº 926/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 85, de 20/10/22, de autoria do Poder Executivo, que dispunha e sobre alteração nos incisos III e VI do art. 8º, da Lei n.º 4450/2015, conforme especificava. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; III - REQUERIMENTO Nº 927/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI N.º 94, de 11/11/2022, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (credito no valor de R$ 400.000,00 – quatrocentos mil reais, destinado à aquisição de um Micro ônibus para atender o Centro Dia do Idoso – Projeto Quero Vida). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; IV - REQUERIMENTO Nº 928/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 95, de 11/11/2022, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente (credito no valor de R$ 150.000,00 – cento e cinqüenta mil reais, destinado a realização do 50º Campeonato Estadual de Futebol “Prof. José Astolphi” categoria Sub ll masculino). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; V - REQUERIMENTO Nº 929/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 096, de 21/11/2022, dispondo sobre a concessão de abono por meio do cartão alimentação, a ser pago aos empregados da EMDAEP - Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena, conforme especificava e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; VI - REQUERIMENTO Nº 930/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, 08, de 18/11/2022, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, que dispunha sobre a concessão de **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; VII - REQUERIMENTO Nº 931/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005, de 21/11/2022, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre autorização ao Poder Legislativo a efetuar remanejamento de verba. Colocado em discussão e não havendo

manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; VIII - REQUERIMENTO Nº 932/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 043, de 11/11/2022, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a criação de cargos conforme especificava ((criação de 04 (quatro) cargos de Agente de Administração Escolar e 04 (quatro) cargos de Psicólogo I)). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; IX - REQUERIMENTO Nº 933/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 044, de 21/11/2022, que dispunha sobre alteração na Lei Complementar nº 540/2022, conforme especificava. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. A partir daqui, foram apreciados os projetos constantes da pauta da circular divulgada com antecedência, que ainda havia para a apreciação: **02 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 078/22,** de 15/09/22, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva, dispondo sobre o "Programa Conecta Dracena" nas praças, parques e em todos os espaços públicos da cidade de Dracena. Colocado em discussão manifestou-se o vereador CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **03 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 079/22,** de 15/09/22, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva, instituindo no Município de Dracena o Plano Municipal de Prevenção ao suicídio. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA; RODRIGO CASTILHO SOARES, com aparte do vereador Sídnei da Silva Contelli; CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI; e RODRIGO ROSSETTI PARRA, com aparte dos vereadores Célio Antonio Ferregutti e Sídnei da Silva Contelli. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado pela MAIORIA, com votos contrários dos vereadores: Edeneilso da Silva Carvalho, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus e Rodrigo Castilho Soares; e **04 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 080/22,** de 26/09/22, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva, dispondo sobre a emissão de ruídos sonoros excessivos

provenientes de escapamentos de veículos automotores, impõe penalidade e dando outras providências. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores: Júlio César Monteiro da Silva; Célio Antonio Ferregutti; Rodrigo Castilho Soares; Claudinei Millan Pessoa, com aparte do vereador Júlio César Monteiro da Silva; Rodrigo Rossetti Parra, com aparte do vereador Célio Antonio Ferregutti. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal, tendo se manifestado o vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA. Não havendo mais inscritos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h55min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.)

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

=/=/=/